



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.894 DE 20 DE JUNHO DE 1.995

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A partir desta data, o acesso entre a estrada Francisco Missé e o sítio Gurudeva, passará a denominar-se **ALAMEDA GURUDEVA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de junho de 1.995


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício